



PROCESSO N° : 2015/23000/000281
UNIDADE GESTORA : 248700
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 047/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art.10 da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, à fl. 50 apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **0,37%**, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de **R\$ 1.751.518,50**, e restos a pagar inscritos no valor de **R\$ 3.276.842,60**.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,90%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	232.135.028,00	231.895.015,13	99,90
Despesa de Capital	13.900,00	13.900,00	100,00
TOTAL	232.148.928,00	231.908.915,13	99,90

Fonte: Anexo 2



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
242 - Assistência Médica	232.148.928,00	231.895.015,13	99,90
TOTAL	232.148.928,00	231.895.015,13	99,90

Fonte: Anexo 11/fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de **42,46%** o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi de **33,45%**, portanto, dentro do limite permitido para alterações orçamentárias, no entanto, não foram apresentadas justificativas para a alteração mencionada.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 231.040.195,94**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 262.172.457,63**, e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 1.751.518,50**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 231.908.915,13**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 259.381.152,56**, restando saldo de **R\$ 3.674.104,38** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 51 e 52.

3.5 O Balanço Patrimonial, à fl. **55**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em **10,15%**, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 51.321,71**, composto pelo almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Passivo Real a Descoberto em 2014 foi de **R\$ 10.306.534,37** que se comparado ao período anterior, cujo valor foi de **R\$ -1.295.678,58**, verifica-se, portanto, que houve um aumento de **795,45%**.

3.5.4 Os bens patrimoniais pertencentes ao fundo foram incorporados a respectiva secretaria a que pertença, por força das disposições legais, de acordo justificado às fls. 102.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 51.321,71**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 104 a 127.

3.5 A conta "Disponível" registra saldo nas contas específicas no valor total de **R\$ 3.674.104,38**, consoante extrato e conciliações bancárias às fls. 129 a 195.

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 14.042.524,67**, correspondentes às inscrições em consignações e encargos sociais e restos a pagar, entretanto, não está devidamente conciliada com o Demonstrativo da

[Handwritten signatures and initials] 2



Dívida Flutuante, à fl. 57, em razão de ter sido registrado o montante de **R\$ 10.731.791,09**, referente a outras obrigações.

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 10.564,21**, referente a outros valores em trânsito, devidamente identificados pela contabilidade à fl. 72.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da análise da execução do PPA em sistema próprio, tendo havido poucas intervenções de adequação. Ressalta-se ainda que esse órgão não foi contemplado no Plano de ação executado pela CGE em 2014.

4.1 Em Auditoria realizada no Fundo detectou-se prática de ato (Memorando) que majorou o valor da contribuição patronal para o Executivo, no entanto, tal ato está eivado de vícios, por não reverter-se dos requisitos de validade estabelecidos no Direito Administrativo, gerando obrigação de devolução de recursos para o Tesouro Estadual.

5. Ressalte-se, por oportuno, que não consta nos autos que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria de regularidade no exercício em análise, de acordo informado pela equipe responsável pela prestação de contas do órgão.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado por meio do Relatório de Gestão às fls. **24 a 38**, exigido pela já citada IN nº 006/2003 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos definidos, com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - FUNSAUDE, estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.816/2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos, com suporte nas ações do Programa 1084 - Gestão e Manutenção do Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

6.1.2 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 07 (sete) ações orçamentárias, sendo 06 (seis) de natureza atividade e 01 (uma) de natureza projeto, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,90% de execução no Programa de Gestão e Manutenção do Fundo.

Camelo

★

✍



6.1.2.1. Vale ressaltar, que apesar do bom desempenho orçamentário-financeiro das ações de gestão, 1 (uma) destas ações atingiu apenas 44,97% da meta física prevista e 1(uma) não houve execução, conforme relatório às fls. 32 e 34.

6.1.3 Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl.46** assim como também não houve transferência de recursos à Instituições, conforme demonstrado no Anexo 2, à **fl. 45**.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Secretaria da Administração conforme declaração à fl. 216.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Lúcio Mascarenhas Martins, José Wellynton Noronha Aguiar, Daniel Rodrigues** e outros relacionados neste processo às fls. 04 e 05, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6** e **4.1** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

Dária Marília Melo da Silva
Analista/ Assistente Administrativo

Kelsene Ramos Alencar
Analista/ Economista

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno